

EDITAL N.º 35/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 17 DE MAIO DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 10/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/05/2023;
- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ à Liga dos Combatentes de Estremoz, Residência São Nuno de Santa Maria, para fazer face às necessidades mais prementes da instituição;
- Por unanimidade, aprovar o Aditamento aos Protocolos de Colaboração celebrados em 21/09/2022 com a Administração Regional de Saúde do Alentejo, referentes a Unidades de Saúde de Veiros e de Évora Monte;
- Por unanimidade, aprovar os Protocolos de Colaboração com a Associação Dignitude, com a Associação Nacional de Farmácias e com a Associação de Farmácias e Portugal para implementação do "Programa Estremoz+Saúde", cujo objetivo é garantir o acesso ao medicamento por parte dos seus beneficiários;
- Por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do "Estremoz Férias" do Município de Estremoz 2023;
- Por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo entre o Município, a Área Governativa da Administração Interna e a "Letras Nómadas - Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas", para a integração de mediadora intercultural por um período de 12 meses;
- Por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 95/2023, proferido pelo Presidente da Câmara em 08/05/2023 e através do qual foram aprovadas as Condições Gerais de Participação no

"Festival da Rainha – 8.ª Feira Medieval de Estremoz", que terá lugar nos próximos dias 20 e 21 de maio;

- Por unanimidade, aprovar o Protocolo para organização do evento "EstremozBike 2023" a celebrar entre o Município, a Associação BTTMOZ-SDT e a Rota d'Ossa - Associação Cultural e Desportiva, através da atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00€ para suportar todos os encargos relacionados com o evento, a realizar no dia 28 de maio de 2023, e de apoio logístico;
- Por unanimidade, relativamente ao apoio à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho – período 2023/2025, o seguinte:
 - autorizar a atribuição do apoio financeiro definido nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 a cada Junta de Freguesia para realização dos investimentos propostos e elencados nos quadros seguintes:

Quadro 6 - VIVE Estremoz nas Freguesias – Apoio ao Investimento

Valores Atribuídos/a Atribuir				
Freguesias	2022	2023	2024	2025
UF Estremoz	25 000,00 €	37 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €
UF Ameixial	25 000,00 €	37 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €
UF S. Lourenço/S. Bto Ana Loura	25 000,00 €	75 000,00 €	0,00 €	0,00 €
UF S. Bto Cortiço/S. Bto Estevão	25 000,00 €	37 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €
S. Domingos	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
Veiros	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
Évora Monte	25 000,00 €	37 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €
Glória	25 000,00 €	37 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €
Arcos	25 000,00 €	37 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €
TOTAL	225 000,00 €	350 000,00 €	275 000,00 €	50 000,00 €
APOIO AO INVESTIMENTO	900 000,00 €			

FREGUESIA	INVESTIMENTO A REALIZAR
União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento)	Aquisição de uma viatura de 9 lugares para o transporte escolar
Arcos	Requalificação do lavadouro e espaços envolventes (substituição da cobertura; construção de anexo; pavimentação da garagem existente; pintura geral); Implementação de gavetões no cemitério
Évora Monte	Requalificação do espaço público envolvente à

	Escola Básica de Évora Monte
Glória	Requalificação do edifício sede; Aquisição de uma carrinha de transporte escolar
União das Freguesias de S. Bento do Cortiço e Santo Estêvão	Construção do Museu Etnográfico “As Azeitoneiras” de S. Bento do Cortiço; Balneários de apoio ao recinto desportivo
S. Domingos de Ana Loura	Edifício sede da Junta de Freguesia: (remodelação da parte administrativa, com levantamento do chão, eletricidade, pintura, janelas e portas interiores) (alteração de janelas e estores; reparação de telhado, fissuras e pintura do edifício); Remodelação do Largo do Janeco, no Espinheiro (construção de passeio e de estrutura para colocação de ponto ecológico)
União das Freguesias de S. Lourenço de Mamporcão e S. Bento de Ana Loura	Requalificação do edifício-sede da União de Freguesias
Veiros	Recuperação do Parque Infantil de Veiros (reparações diversas, aplicação de novo piso e aquisição de equipamentos)
União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)	Execução do Parque da Nogueira (Rua Maria Luísa da Conceição)

- que, até ao final do mês de maio 2023, se proceda ao pagamento de 75% do valor aprovado até ao final do ano a que corresponde o adiantamento para realização dos investimentos;
- que, os restantes 25% sejam pagos logo que estejam concluídas as obras ou os processos de aquisição, devendo cada Autarquia fazer prova documental, através do envio de Relatório de Execução Física e Financeira dos investimentos apoiados, acompanhado de cópia dos documentos comprovativos dos investimentos realizados;
- que se estabeleçam os seguintes prazos para execução física dos investimentos indicados pelas Juntas de Freguesia e anteriormente elencados, e que de tal se dê conhecimento às Juntas de Freguesia:

Freguesia	Prazo
União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)	15/12/2024
União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento)	15/12/2024
União das Freguesias de São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura	15/12/2023
União das Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estêvão	15/12/2024
São Domingos de Ana Loura	15/12/2023
Veiros	15/12/2023

Évora Monte	15/12/2024
Glória	15/12/2024
Arcos	15/12/2024

- O Relatório de Execução Física e Financeira dos investimentos apoiados deverá ser entregue 15 dias após os prazos fixados no número anterior;
- Que autorize a execução dos investimentos através dos recursos humanos próprios das Juntas de Freguesia, cujos encargos estão excluídos dos montantes totais atribuídos;
- Poderão ser efetuados mais do que um investimento, desde que o somatório dos valores não ultrapasse os montantes fixados na presente proposta;
- Os valores dos investimentos a concretizar pelas Juntas de Freguesia poderão ser superiores aos montantes atribuídos já com IVA incluído, no entanto o apoio do Município nunca será superior aos valores definidos, ficando a Junta de Freguesia responsável pelo financiamento do valor remanescente;
- Por unanimidade, ao abrigo das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na prossecução da atribuições previstas na alíneas j) do n.º 2, do artigo 23º do mesmo diploma legal, nos termos do artigo 98º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dar início à publicitação do início do procedimento e participação procedimental com vista a submeter, a consulta pública pelo prazo de 30 dias, o projeto de "Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados";
- Por unanimidade, relativamente á empreitada de "Construção de Infraestruturas da Zona Industrial de Arcos, 2.ª Fase" – prorrogação do prazo de execução, o seguinte:
 - conceder a prorrogação do prazo da empreitada em 90 dias (até 28/08/2023);
 - aprovar o Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos, ajustados com a prorrogação.
- Por unanimidade, relativamente ao concurso público para "fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel", o seguinte:
 - ratificar o despacho do Presidente da Câmara proferido em 09/05/2023 que aceitou os documentos de habilitação apresentados pela empresa adjudicatária "Lubrífuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.";
 - ratificar o despacho do Presidente da Câmara proferido em 09/05/2023 que aceitou o Certificado de Seguro Caução n.º 4.290.709, emitido pela Companhia de Seguros "Atradius

Crédito y Caución S.A. De Seguros y Reaseguros" em 04/05/2023, no valor de 14.534,14 € destinado a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pela adjudicatária no âmbito da empreitada.

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 17 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio